

Considerando a manifestação da área técnica, através do DESPACHO - 95/SES/SGA/DSAG, no qual solicita a revogação do pregão, pois constatou-se que os itens do edital do Pregão Eletrônico nº 138/2023 encontram-se contemplados nos processos 2022/30550/004574, 2020/30550/004371 e 2022/30550/009205.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2023, oriundo do Processo 2020/30550/003755, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2019  
PROCESSO Nº: 2019.30550.00568

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Porto Nacional - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis (Cabine de Segurança Biológica), de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Acordo de Cooperação, qual seja, 18/02/2024.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

RONIVON MACIEL GAMA - Prefeito do Município de Porto Nacional - TO.  
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA ARIES AMARAL - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional - TO

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### EDITAL Nº 13/2023/SES/SGPES/DETSUS, DE 31 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR (A) DO CURSO EM NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GASEC, nº 846, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 6.174, de 20 de setembro de 2022, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO EM NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA, executado pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES/DETSUS Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2023.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR (A) DO CURSO EM NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA	
Coordenador (a)	
Candidata	Classificação
KAROLINE GOMES RODRIGUES	Titular

JENNIFER SANTOS E SILVA  
Presidente da Comissão

#### CORREGEDORIA DA SAÚDE

#### PORTARIA - 537/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 30 DE MAIO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 294/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de março de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001286;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 208/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 294/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de março de 2023, publicada no DOE nº 6.300, de 29 de março de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2021/30550/001286, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 5 de junho de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001495

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 422/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.092	FRASCO	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM/32MM A 35MM, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE, FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	CONVATEC	R\$ 23,96	R\$ 26.164,32
VALOR TOTAL						R\$ 26.164,32

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.